



1 **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO**
2 **TECNOLÓGICA – CITec DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
3 **MUCURI - UFVJM**

4
5
6 Em 26 de setembro de 2014, às dezesseis horas, deu-se início a 16ª (décima sexta) reunião ordinária do
7 Conselho Diretor do Centro de Inovação Tecnológica- CITec da UFVJM, que ocorreu na sala de reuniões do
8 CITec, localizada no prédio deste setor, no campus I desta universidade. Todos os membros do Conselho
9 Diretor do CITec foram devidamente convocados em tempo hábil para a reunião em epígrafe, que contou
10 com a presença dos professores: Juan Pedro Bretas Roa (Diretor do CITec), Áthila Rocha Trindade (Vice-
11 Diretor do CITec), Álvaro Dutra de Carvalho Júnior (NITec), Carlos Henrique Alexandrino (ICET), Danilo
12 Olzon Dionysio de Souza (ICT), José Barbosa dos Santos (PRPPG), Thiago Henrique Lara Pinto (ParTec),
13 Helen Rose de Castro Silva Andrade (FACET), bem como os servidores técnico-administrativos lotados no
14 CITec: Luiz Egídio Silva Tibães e Lucas de Souza Lara (suplente da servidora Carolina Mota Soares).
15 Ausentes justificadamente os professores: Carlos Ignácio (NEJu), Leonardo Lana de Carvalho (FIH), Soraya
16 de Carvalho Neves (NuGeo), e a servidora Carolina Mota Soares (CITec). Ausente injustificadamente, até o
17 presente momento, os professores Cynthia Fernandes Ferreira Santos (FCBS), Gustavo Henrique de Frias
18 Castro (NETec) e Alexandre Ramos Fonseca (DTI). Ausentes ainda, em virtude de estarem esperando
19 indicação: o membro discente da graduação, o membro discente da pós-graduação, representante da FCA,
20 representante da FACSAB. Tendo-se em vista a instauração de quórum para a reunião em tela, a mesma foi
21 aberta pelo professor Juan Pedro Bretas Roa (Diretor do CITec), em congruência com os assuntos arrolados
22 na pauta da mesma, seguida pela aprovação da ata da 15ª (décima quinta) reunião ordinária deste conselho, a
23 qual foi aprovada por todos os conselheiros que estavam presentes nesta reunião. Em seguida, o professor
24 Juan Roa (Diretor do CITec), juntamente com o professor Thiago (Coordenador do ParTec), apresentou aos
25 conselheiros os slides referentes ao Parque Tecnológico- ParTec, bem como destacou os últimos
26 encaminhamentos do mesmo, no que diz respeito ao seu terreno e recursos financeiros, consoante aos
27 documentos constantes do arquivo do CITec. Em continuidade, o professor Juan Roa ressaltou que quem
28 está coordenando as ações referentes aos Parques Tecnológicos em Minas Gerais é o Centro Tecnológico de
29 Desenvolvimento Regional de Viçosa- CENTEV/UFV, sendo que o Instituto Federal do Norte de Minas
30 Gerais- IFNMG é uma instituição parceira da UFVJM na implantação do ParTec, uma vez que pretende
31 instalar-se em terreno vizinho ao mesmo, prevendo também algumas ações conjuntas. Nesse sentido,

convém ressaltar que a UFVJM já possui o geo-referenciamento e escritura pública do ParTec, sendo que a proposta desta instituição no que se refere ao ParTec converge com as perspectivas da parceria público-privada, fortalecendo a infraestrutura já existente e criação de outras, através de um arranjo produtivo local-APL, prevendo ainda a construção de um “hangar”. Destacou também que o ParTec terá foco no setor aeroespacial e pretende-se que cada campus avançado também possua um parque tecnológico. No que se refere às incubadoras de empresas, a serem instaladas no ParTec, pretende-se que as mesmas possam contemplar diferentes áreas (como por exemplo: engenharias, saúde e humanas), o que deverá ser discutido com as bases (unidades acadêmicas pertinentes a cada representação) e trazer o “*feed back*” para este conselho diretor. Salientou também que o aeroporto situado em Diamantina está operando, porém sem vôos comerciais, o que necessita ser restabelecido o mais breve possível, pois tal ação beneficiará toda a região. O professor Juan ressaltou também ser primordial viabilizar a vinda do IFNMG para Diamantina, o que vem corroborar as iniciativas do ParTec, além de possibilitar a criação de mão-de-obra especializada para o mesmo. Ainda sobre o ParTec, discutiu-se a imprescindibilidade de desafetação de sua área e sua inclusão como área urbana, a ser futuramente pavimentada. Nessa perspectiva, evidencia-se a necessidade de criação de planos de negócios para a captação de recursos na iniciativa privada, bem como promover um ambiente de inovação, desenvolvimento local, ensino, pesquisa e extensão, tendo como cerne a estrutura do ParTec. No que se refere ao IFNMG, discutiu-se a possibilidade de implantação de cursos técnicos (informática e geoprocessamento), bem como a viabilidade da UFVJM ceder espaço para as suas instalações, até que o referido instituto tenha concluído as obras de sua sede. Discutiu-se ainda a possibilidade da regulamentação do ParTec passar pelo CITec, dando-se autonomia para cada ParTec dos campus. Outra questão discutida na reunião em tela refere-se à necessidade de regulamentação da prestação de serviços e assistência técnica por parte da UFVJM, o que é de competência do seu Conselho Universitário- CONSU/UFVJM deliberar. Especificamente sobre a representação do CITec e núcleos em outros campus, o conselho do CITec reconheceu a importância de se ter um responsável para receber os protocolos nos Campus Avançados (mormente no Campus do Mucuri), afim de acolher as demandas que sejam referentes ao CITec e núcleos. Nesse diapasão, sugeriu-se alocar a responsabilidade para um órgão já existente e não necessariamente a uma pessoa. Da mesma forma, demonstra-se fundamental levantar os indicadores de demandas referentes ao CITec e núcleos nesses campus. Outra questão suscitada, foi a reorganização do regimento do CITec, devendo ser encaminhadas propostas para a próxima reunião deste conselho, contemplando sugestões de alteração do referido regimento. Especificamente sobre os regulamentos dos núcleos, preconizou-se também a imprescindibilidade de reformulação dos mesmos (adequações necessárias), face à legislação pertinente e regulamentações da UFVJM, o que deverá ser providenciado por cada coordenador de núcleo do CITec. Convém ressaltar que tais propostas de regulamentos dos núcleos deverão levar em consideração aquilo que é necessário para os campus no que se refere a estas estruturas, bem como vislumbrar qual seria a melhor estratégia de ação: criação de núcleos locais ou outras alternativas. Tais discussões poderão ser disponibilizadas pela internet, de forma colaborativa. Passada à palavra ao professor Álvaro Dutra (Coordenador do NITec), o referido docente ressaltou a proposta de tornar o NITec mais independente, no

69 sentido de desvinculá-lo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação- PRPPG, o que deverá ser levado em
70 consideração no novo regulamento do NITec, bem como sua adequação à legislação pertinente. Outra
71 questão colocada pelo professor Álvaro e que teve a concordância da diretoria do CITec, como também de
72 seu conselho diretor, foi a possibilidade de visita dos núcleos do CITec, uma vez por semestre
73 (conjuntamente com o CITec ou de forma descentralizada), aos campus avançados, para fins de
74 conhecimento da realidade dos campus e com viés de divulgação. Sobre o II Diamantech, o qual terá como
75 foco a área de biotecnologia, irá ocorrer nos dias 03, 04 e 05 de dezembro, no campus JK. O evento irá
76 possibilitar a prospecção de tecnologias, bem como apresentar a capacidade de prestação de serviços da
77 UFVJM. Ainda sobre o II Diamantech, cogitou-se a possibilidade de trazer pessoas da cidade de Teófilo
78 Otoni para prestigiarem o evento ou apresentar o mesmo através de vídeo conferência. Da mesma forma que
79 a edição passada, o evento terá apresentações orais e “*posters*”, bem como será estruturado o portfólio de
80 “*expertises*”, além do Prêmio Henrique Dumont aos melhores trabalhos. O professor Áthila Trindade (Vice-
81 diretor do CITec) destacou que está sendo realizada a criação da página do II Diamantech, bem como o
82 “esqueleto” do site de divulgação do evento. Sobre a Coordenação do Núcleo de Empresas Júnior- NEJu, o
83 professor Juan Roa ressaltou que a portaria do professor Carlos Ignácio (atual Coordenador do NEJu) irá se
84 findar no dia 30/10/2014, sendo que o referido docente não tem interesse na recondução. Não obstante, foi
85 apresentado a este conselho, o interesse do professor Carlos Suzart em assumir a Coordenação do NEJU, o
86 que não houve nenhuma objeção por parte dos conselheiros. Todavia, foi decidido consultar aos pares,
87 sugestões sobre possíveis candidatos com perfil profissional pertinente à Coordenação do NEJu. Acerca do
88 término de vigência da portaria nº 1150, de representação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-
89 ICET, tendo como titular o professor Carlos Henrique Alexandrino e como suplente o professor Amedis
90 Germano dos Santos, insta salientar que o professor Carlos Alexandrino concordou com a sua recondução,
91 porém, irá comunicar o nome do seu novo suplente, por e-mail. Sobre a portaria nº 1432, de representação
92 da FIH, a qual findar-se-á no dia 17/10/2014, e que tem como membro titular o professor Leonardo Lana de
93 Carvalho, deliberou-se que o referido docente será questionado por e-mail se tem interesse na recondução,
94 para os devidos encaminhamentos. Como último assunto da reunião em tela, o professor Juan (Diretor do
95 CITec), expôs ao conselho os problemas que o NITec/CITec vem enfrentando com a proposta de patente do
96 professor Leonardo Moraes da Silva (PI 1101892-5, depositada em 14/04/2011), mormente no processo de
97 licenciamento da tecnologia decorrente da mesma, quando a FAPEMIG, instituição co-titular, questionou o
98 motivo pelo qual consta o nome do Sr. Wilson de Figueiredo Jardim na minuta do contrato de licenciamento
99 de tecnologia, ora encaminhado a esta instituição de fomento para análise. Nesse sentido, o professor Juan
100 Roa esclareceu ao conselho que, questionou isso ao professor Leonardo, tendo recebido a resposta do
101 mesmo via e-mail, no sentido de que a patente teria o professor Wilson como co-inventor, devido ao fato de
102 ter usado a infraestrutura do seu laboratório em parte do desenvolvimento do produto que depois veio a ser
103 objeto de pedido de patente. Ocorre que, a patente não foi depositada tendo a UNICAMP como instituição
104 co-titular, o que precisa ser corrigido, bem como o contrato de co-titularidade, para então, após tais medidas
105 corretivas, dar continuidade ao processo de licenciamento de tecnologia. Nesse sentido, o conselho

